

LEI Nº 234, DE 02 DE JULHO DE 1960.

Dispõe sobre venda de veículo em hasta pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica a Prefeita Municipal de Unaí, autorizada a efetuar a venda em Hasta pública, de um caminhão pertencente ao Patrimônio Municipal, marca Chevrolet, modelo 1952.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a compra e façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Prefeitura Municipal de Unaí, 02 de Julho de 1960.

Dr. JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito

ROSIVAL HOMILDAS ULHOA
Secretário